



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA N° - CMMMPV 1198/2023
(à MPV 1198/2023)

Acrescente-se § 3º ao art. 1º; e dê-se nova redação ao inciso II do *caput* do art. 2º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 1º

.....

§ 3º Terão direito à poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar alunos das Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que atendam aos critérios dispostos no § 1º.”

“Art. 2º

.....

II – mitigar os efeitos das desigualdades sociais, regionais, de idade, raciais e de gênero na permanência e conclusão do ensino médio;

”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023, busca criar mecanismos que incentivem a permanência e conclusão escolar dos estudantes do ensino médio.

Nesse sentido, adota medidas importantes para mitigar aspectos historicamente associados a barreiras enfrentadas por nossos meninos e meninas na luta para conseguirem dar continuidade a seus estudos e para que possam, dessa forma, contribuir, de maneira ainda mais qualificada, para a construção de um País melhor, objetivo final de todas as boas políticas públicas.



É preciso um olhar atento, no entanto, para a educação no campo, modalidade de ensino que ocorre em espaços rurais e é voltada para populações identificadas como agricultores, criadores, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, caiçaras, indígenas, quilombolas e seringueiros. Ela tem como objetivo possibilitar que crianças e jovens se desenvolvam de forma integral, em um espaço que respeite a sua cultura e valores.

A própria lei de Diretrizes e Bases da Educação reconhece a necessidade de adequação dos sistemas de ensino às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente no que se refere a conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A LDB estabelece ainda regras rígidas para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, com justificativa pela Secretaria de Educação, análise do impacto da ação e manifestação da comunidade escolar.

De acordo o Panorama da Educação do Campo, elaborado pelo Inep com apoio do IBGE, a educação do campo requer mais do que a melhoria física das escolas ou a qualificação dos professores; ela implica, necessariamente, um currículo escolar baseado na vida e valores de sua população, a fim de que o aprendizado também possa ser um instrumento para o desenvolvimento do meio rural.

Apesar desse reconhecimento, o aluno da educação no campo enfrenta grandes dificuldades de qualidade e acessibilidade. Muitas das escolas contam com apenas uma sala de aula, e o ensino se dá de forma multisseriada, com mistura de idades e de conteúdos. Os edifícios muitas vezes não contam com infraestrutura adequada, iluminação apropriada e materiais.

Das mais de 180 mil escolas brasileiras, 55 mil estão na zona rural, segundo o Censo Escolar de 2019. Nessas áreas, 48% dos domicílios não possuem acesso à internet, uma taxa que aumenta conforme diminui a renda. Dos estudantes com 10 anos ou mais sem acesso à internet, 95,9% estudam em



escolas públicas. Os dados são da pesquisa TIC Domicílios de 2019 (Tecnologia da Informação e Comunicação).

A falta de acesso à internet das famílias pode se somar às dificuldades de locomoção para entrega ou retirada de atividades impressas e para promover a busca ativa, uma vez que muitos desses estudantes moram a centenas de quilômetros da instituição de ensino. Chegar à escola em si já é um problema, pois as distâncias são maiores que nas cidades e as opções de transporte infinitamente menores.

Sugerimos portanto que a educação no campo seja expressamente citada na medida provisória, como forma de incentivarmos a permanência e a conclusão escolar onde os estudantes mais precisam. Propomos ainda incluir os alunos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para combater os altos níveis de baixa escolaridade e analfabetismo ainda existentes no País.

Certo de que podemos contar com a sensibilidade e a compreensão dos nobres pares, peço aos colegas que apoiem esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador Alan Rick

Sala da comissão, 4 de dezembro de 2023.

